



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
IND 2356 /2011

L I D O
 Em 28/6/2011
 Esta
 Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 29/06/11
 Tamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a reforma da quadra de esporte, situada na EQNN 7/9 – ao lado da Escola Classe nº 27, Ceilândia Norte, Região Administração de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a reforma da quadra de esporte, situada na EQNN 7/9 – ao lado da Escola Classe nº 27 Ceilândia Norte, Região Administração de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores desta comunidade solicitaram a reforma da referida quadra, transformando-a em quadra poliesportiva para que os jovens possam ter mais acesso e incentivo à prática de esportes a qual é de grande importância e valia para a melhoria da qualidade de vida.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

EVANDRO GARLA
 Deputado Distrital-PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2356 /2011
 Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 22/06/2011 10:50 4854K